



Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 22/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]							
DATA:	15/02/2024	INÍCIO:	10h	FIM:	10h 40m	LOCAL:	Microsoft Teams (Online)
PAUTA							
Planejamentos das ações decorrentes do acordo de cooperação técnica que serão realizadas no ano de 2024.							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
Assunto 1:	Apresentação dos membros da Comissão com fins de acompanhamento, execução, organização e fiscalização das ações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí (SEBRAE/PI).						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	- Presentes na reunião 04 (quatro) membros da Comissão e os demais estavam representados.						
Assunto 2:	Continuidade das ações no corrente ano:						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	- Os presentes concordaram com a continuidade das ações realizadas em 2023.						
Assunto 3:	Sugestões de ações em 2024:						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	- A representante do SEBRAE, Maria Valcledes, sugeriu a realização de novas oficinas, quais sejam, Plano de Negócios e Educação Financeira para os grupos que participaram em 2023, bem como a expansão das oficinas realizadas em 2023 para outras unidades prisionais, inclusive para o interior do estado. Desta forma, as oficinas funcionarão como formação contínua para os participantes.						
Assunto 4:	Elaboração do Plano de Ação:						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	- Os representantes da SEJUS, Lécio Mauro e Joanna Caroline, concordaram com as sugestões acima e se comprometeram a enviar, até o dia 23/02, as datas dos meses de março e abril em que há disponibilidade das unidades prisionais para a realização das oficinas; - A partir do envio das datas acordadas, a representante do SEBRAE se comprometeu a elaborar um cronograma de realização das oficinas.						
Assunto 5:	Elaboração do Relatório e Repasse de Informações:						
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	- A representante da SEJUS, Joanna Caroline, disponibilizará no grupo da Comissão informações sobre os cursos ofertados em 2023, as unidades prisionais abrangidas e a quantidade pessoas certificadas. - O GMF enviará o relatório das ações para a Vara de Execuções Penais, para efeito de remissão de pena; - Os pontos aqui discutidos serão apresentadas à Secretária de Gestão Estratégica, Coordenadora da Comissão, para ciência e providências cabíveis.						

ITENS DE AÇÃO							
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS				RESPONSÁVEL		PRAZO FINAL	
- Envio das datas dos meses de março e abril em que há disponibilidade das unidades prisionais para a realização das oficinas.				Joana e Laécio (SEJUS).		23/02/2024	
-Envio de resumo, para o GMF, referente a quantidade de cursos ofertados e frequência/número de participantes em 2023.				Joana (SEJUS).		Sem prazo estabelecido.	
-Elaboração do cronograma de realização das oficinas				Valcleides (SEBRAE).		29/02/2024	
PRÓXIMA REUNIÃO - Não Definida.							
DATA:	x	INÍCIO:	x	FIM:	x	LOCAL:	x
PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Alba Valéria Oliveira Barreto Veiga de Carvalho				Secretária da Comissão			
Anedina Roque Barbosa de Deus				Representante do Núcleo de Justiça Restaurativa do TJPI			
Denise Madeira Guedes				Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJPI			
Maria Valcleides de Moura				Analista do SEBRAE/PI			
OUTROS PARTICIPANTES							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
Lécio Mauro de Carvalho				Representante da Secretaria de Justiça (SEJUS)			
Joanna Caroline Pontes Vilanona				Representante da Secretaria de Justiça (SEJUS)			
Lívia Dâmylly Macedo Silva				Representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES)			
Maria Alexandra Silva de Oliveira				Representante da Vara de Execuções Penais (VEP)			



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valéria Oliveira Barreto Veiga de Carvalho, Servidora TJPI**, em 16/02/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alexandra Silva de Oliveira, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Madeira Guedes, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Damily Macedo Silva, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anedina Roque Barbosa de Deus, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 25/03/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5163872** e o código CRC **A2A6C127**.

